

**PARECER Nº 679/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 886/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa criar o Projeto "Praça Cultural" na Cidade de São Paulo.

A propositura prevê que todas as praças municipais deverão realizar atividades culturais aos finais de semana. A propositura prevê que o projeto deverá ser realizado pela Prefeitura com as Subprefeituras e outras parcerias intersecretariais, além das Organizações da Sociedade Civil que desempenhem alguma atividade circense, cultural ou artística.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Abou Anni – PV - Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB